

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 30/2019-2**

**Segundo Termo Aditivo** de contrato nº 30/2019 que entre si celebram o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** e a empresa **Cleomar Aparecido Seco 04511673845**.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Major Nicácio nº. 2433, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, professor, portador do n.º 22.899.373-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Cleomar Aparecido Seco 04511673845**, inscrita no CNPJ sob o número 23.568.928/0001-72, estabelecida na Rua Benedito Maniglia, nº 315. Vila Chico Julio, CEP 14405-245, cidade de Franca, no Estado de SÃO PAULO, neste ato representada por **Cleomar Aparecido Seco**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 15.933.142-0**, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº 045.116.738-45, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo nº 25/2019, relativo ao Processo de Pregão Presencial nº 07/2019, vem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto deste **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2019** é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato, conforme tabela abaixo:

ITEM	UN.	QUANT.	DESCR.	VR. POR HORA	VR. TOTAL
01	Hora	2.125	Contratação de Serviços de Manutenção Predial compreendendo a Prestação de Serviços de Operação, Apoio, Assessoramento Técnico, Supervisão, Manutenção Preventiva, Preditiva, Corretiva e Emergencial, nos termos Previstos em edital, nas unidades do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF e outros locais onde o Uni-FACEF mantenha suas atividades de Ensino, Pesquisa ou Extensão, bem como outros imóveis pertencentes ao Uni-FACEF - Prestados por Profissional de equipe eventual pertencente à categoria profissional qualificado (Serviços de Carpintaria; Serviços de Eletricista; Serviços de Encanador; Serviços de Jardinagem; Serviços de Pedreiro; Serviços de Pintor; Serviços de Serralheiro; Serviços de Servente; Serviços Gerais; Serviços de Soldador e afins)	R\$ 76,26	R\$ 162.052,50
<b>VALOR TOTAL (cento e sessenta e dois mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)</b>				<b>R\$ 162.052,50</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 28/06/2019 e 1º Termo Aditivo firmado em 20/03/2020.

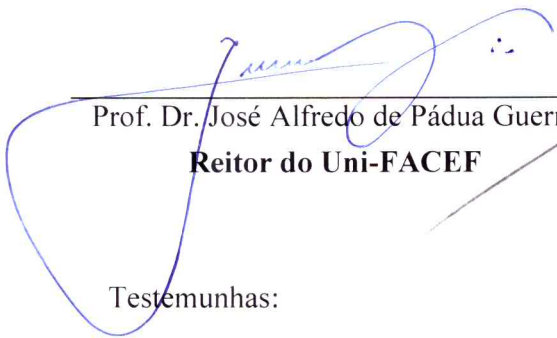
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2019 fundamenta-se no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, considerando que as partes acordaram em renovar o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, com reajuste previsto na cláusula sexta, sendo o reajuste de 1,68% (um vírgula sessenta e oito por cento) baseado no acumulado dos últimos 12 meses do índice IPOP - Índice de Preços de Obras Públicas, na subdivisão Índice de Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra (SGPMO) - (<https://www.fazenda.sp.gov.br/IndObPubConsulta/Consultas/select.aspx>).

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.


E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.


Franca, 23 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra  
**Reitor do Uni-FACEF**

  
\_\_\_\_\_  
CLEOMAR APARECIDO SECO  
**CLEOMAR APARECIDO SECO 04511673845**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Melissa Franchini Cavalcanti Bandos  
CPF: 183.340.078-09

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Mariana Orsini Seco  
CPF: 419.134.518-44